

Santa Isabel, 09 de Novembro de 2017.

Ofício N° 001/2017

Ref.: Proposta de modificação dos Mapas do PDUI

Considerando as Funções Públicas de Interesse Comum, esculpidas na Lei Complementar Estadual nº 1.139/2011, que define os campos funcionais do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado – PDUI, balizado pelo planejamento e uso do solo, transporte e sistema viário regional, habitação, saneamento ambiental, *meio ambiente e desenvolvimento econômico*.

Considerando a proposta do PDUI que foi organizada em quatro eixos funcionais, que correspondem aos problemas estruturais da metrópole, que são *Desenvolvimento Econômico*, Social e Territorial, Habitação e Vulnerabilidade Social, Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos e Mobilidade, Transporte e Logística.

Considerando uns dos basilares princípios do PDUI, que é a *garantia da função social da cidade* e da propriedade, a *sustentabilidade* em sentido amplo (ambiental, econômica e social), o planejamento e a gestão democráticos e a justa distribuição dos ônus e benefícios da urbanização (CF e Estatuto da Cidade).

Considerando os principais objetivos do PDUI que são: Estimular o *desenvolvimento econômico* da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP, aprofundando sua competitividade nacional e internacional; Estruturar a expansão e a ocupação dos *territórios servidos por eixos viários e de transporte de caráter metropolitano* (transporte de média e alta capacidades), bem como de áreas industriais em processo de reconversão.

Considerando que o município de *Santa Isabel possui 83%* de Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais – APRM, instituído pela Lei Estadual nº 898/76, regulamentada pela Lei Estadual nº 1.172 de 1976 e Lei Estadual nº 9.866/97, que institui as diretrizes de normas de proteção e recuperação das Bacias Hidrográficas de Mananciais de interesse regional do Estado de São Paulo.

Vimos por meio desta lhes apresentar a proposta de modificação dos Mapas do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado – PDUI, para adequação do Macrozoneamento, conforme a Lei Complementar Municipal nº 106/2007 e suas
Rua Ver. Roberto de Almeida Machado, 93, Vila Nova, Santa Isabel/SP – 11-4656-8151